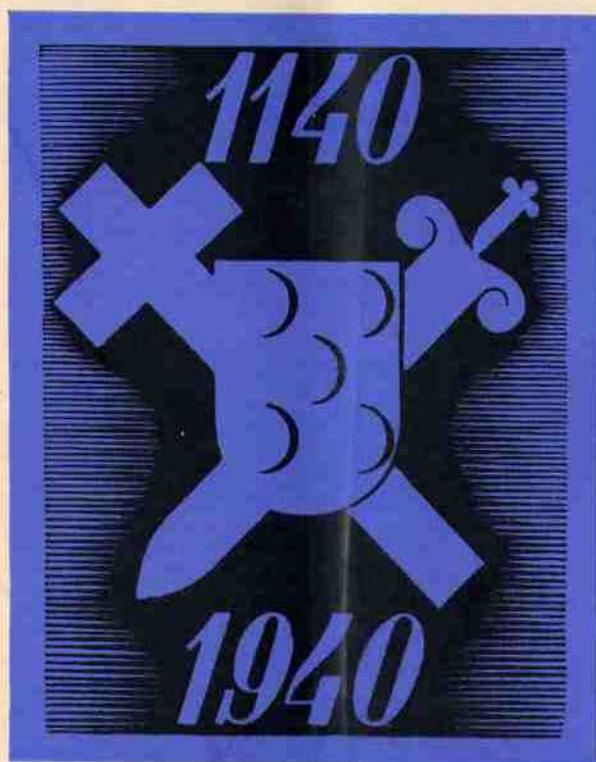


# **REVISTA . DOS CENTENÁRIOS**



N.º 11—30 de Novembro de 1939—ANO I



**COMISSÃO EXECUTIVA DOS CENTENÁRIOS**  
SECÇÃO DE PROPAGANDA E RECEPÇÃO — REDACÇÃO: SECRETARIADO DA  
PROPAGANDA NACIONAL — RUA S. PEDRO DE ALCANTARA, 75 - LISBOA

# S U M Á R I O

<i>O ESPÍRITO AUTONOMISTA NA LITERATURA PORTUGUESA SOB OS FELIPES — Dr. Hernani Cidade . . . . .</i>	<i>1</i>
<i>ALGUMAS CARTAS DE D. JOÃO IV — Dr. Eduardo Brazão. . . . .</i>	<i>5</i>
<i>CONGRESSO INTERNACIONAL DA MOCIDADE . . . . .</i>	<i>11</i>
<i>COMO CONSEGUIU PORTUGAL A SUA AUTONOMIA POLÍTICA? — Dr. José de Oliveira Boléo . . . . .</i>	<i>14</i>
<i>CASTELOS DE PORTUGAL — Pombal e Pôrto de Mós — Cap. Jorge Larcher . . . . .</i>	<i>20</i>
<i>LEGISLAÇÃO. . . . .</i>	<i>24</i>
<i>REVISTA DA IMPRENSA . . . . .</i>	<i>26</i>
<i>NOTAS VÁRIAS . . . . .</i>	<i>29</i>

## CONDIÇÕES DE ASSINATURA

( P A G A M E N T O   A D I A N T A D O )

	1 ano	2 anos
Continente e Ilhas adjacentes . . . . .	25\$00	50\$00
Portugal de Ultramar . . . . .	30\$00	60\$00
Estrangeiro . . . . .	35\$00	70\$00

Número avulso: 2\$50

# O ESPÍRITO AUTONOMISTA NA LITERATURA PORTUGUESA SOB OS FELIPES

Na competição de hegemonias entre Portugal e Espanha, que vinha de longa data, perdemos em 1580, por causas de todos conhecidas, a nossa independência. Estava, porém, tão fundamente radicado o sentimento de autonomia, que a situação histórica então criada, em vez de o amortecer, mais ainda o afervorou. Dir-se-ia que não nos preparou a história aquela dolorosa e longa lição, senão para que o impulso instintivo se consolidasse em consciente certeza experimental, senão para que, o que surdamente se adivinhava e sentia, recebesse plena confirmação do que se houvesse objectivamente verificado.

Nada mais impressionantemente demonstra o vigor do sentimento autonomista e o empenho de mais fundamente o radicar e fortalecer, do que um rápido relance de olhos por alguns aspectos da actividade intelectual sob os Felipes decorrente.

¿Será oportuno lembrar com minuciosa demora uma das ideas dominantes nas ciências teológico-jurídicas — a interpretação democrática dada pelos nossos professores ao princípio segundo o qual *Nulla est potestas nisi a Deo*? Invocada tal interpretação sobretudo no intuito de defender a liberdade católica contra as suas limitações pelos soberanos protestantes, oportunissimamente ela se applicaria, na convicção tácita de muitos mestres e discípulos, ao caso português. Para Belarmino e Suarez, Mariana e Molina, tanto como para Serafim de Freitas ou Barbosa Homem, logo que o soberano derroque o *factum subjectio-nis*, desandando em tirano, pode o povo, *a quem Deus directamente dá o poder*, avocar êste a si e trespassá-lo a outro soberano, do qual, como de fonte secundária, êle dimanará para os restantes magistrados da República.

João Pinto Ribeiro, como Sousa de Macedo, como Carvalho Parada ou Velasco de Gouveia, ouve atento a lição dos mestres coimbrões — e não foram elas inefficientes, concerteza, na formação daquele que foi a consciência jurídica da Revolução de 1640...

Ao lado destas ciências, a que apenas muito de passo é possível aludir, atentemos na literatura de erudição ou imaginação do tempo e veremos como, promanando de origens diferentes embora, seguindo embora por caminhos diversos, vai convergir com elas na mesma exaltação de espírito autonomista.

Não é preciso dizer que essa literatura tôda se esparrama ainda na abundância da folhagem de que a engalanou a Espanha gongórica, tôda se anima do mágico espírito que a transforma, como à sua congénere espanhola, numa *floresta de enganos*, em que o que *se deseja* logo se transfigura no que *é*, e a *fantasia* substitui na função e, praticamente ao me-

nos, supera nos créditos a *observação investigativa*. (Nem sequer era acordada, por então, a experiência científica...)

Mas, sob tal complicada vegetação de galas e por entre o bando alado de tanta quimera ilustre, lembrando a vasta magnificência de parque de luxo, que fértil e abundante o húmus subjacente! que densas e fecundas as seivas que latejam, prontas a irromper em árvores de mais saborosos frutos de vida!

Alguns exemplos apenas:

¿Qual o espírito dominante na historiografia alcobacense de um Fr. Bernardo de Brito ou de um Fr. António Brandão, ambos os quais escrevem sob os Felipes a parte em que colaboram da *Monarquia Lusitana*?

Adstritos, é claro, aos interesses da sua ordem, igualmente os inspira um forte sentimento patriótico, explicação, no primeiro sobretudo, dos desvaios da imaginação em que se compromete a sua erudição histórica.

Bernardo de Brito é poeta, mais do que cronista. Onde o saber não consegue romper a treva, acode-lhe a fantasia, quando não a credulidade. Resultam de aqui dois volumes de uma *Monarquia Lusitana* que, precedida da história sobre a origem do mundo, êle leva, entre excelências espirituais e políticas, desde Túbal, neto de Noé, até... D. Afonso Henriques. É uma poética transposição de toda a realidade lusitana para um esplêndido plano de grandezas heroicas, buscadas pela sua erudição na Bíblia e na Mitologia, como na História clássica. Êle mesmo o diz: «Dêste modo (procurando em Portugal e Espanha livros e originais antigos) me vim a enriquecer de cousas antigas, em forma que mui poucas antiguidades exquisites me ficaram sem lhe dar alguma vista e tirar delas o que competia para ornar esta *Monarquia*».

Era preciso, na verdade, que a *Monarquia Lusitana* resultasse magnificamente *ornada* como uma galeria barroca; e para isso, não faltariam, na fila dos seus reis, ao lado de Túbal, Íbero, Tago, Beto, Híspalo, as próprias figuras mitológicas de Hércules, Héspero, Luso...

Superioridade nas origens históricas e superioridade nos valores espirituais. O próprio Brito prevê à sua narrativa das relações dos lusitanos com os cartagineses a objecção que toda a sua história, afinal, vem a suscitar: «Já entendo as línguas que aguça contra mim esta opinião, vendo que roubo todas as cousas estrangeiras para minha pátria, querendo-a engrandecer à custa alheia...»

Menos fantasista e menos crédulo, do mesmo passo que mais documentado, pois trabalha dentro dos domínios da história portuguesa propriamente dita, Fr. António Brandão espanta a historiografia espanhola do tempo, por exemplo, com a afirmação de que jamais Portugal foi um condado, pois D. Tareja, *filha legítima* de D. Afonso VI, teve dignidade de rainha, e seu marido pela forma como Portugal lhe foi doado, jamais reconheceu a superioridade de outro rei. Também a conquista do Algarve, ao contrário do que tinha corrido, êle procura demonstrar que a fizeram os reis de Portugal dentro de territórios em que previamente se lhe não haviam fixado limites e, assim, tudo que houveram pelas armas lhes pertenceria, sem as dependências inventadas pela ambição de Afonso, o Sábio. Estabelecendo tais limites e impedindo os portugueses de ganhar outras terras na Espanha mauritana — diz o orgulho despeitado do cronista — o rei castelhano «levou seu olhar e zelo a outras partes aonde fizeram o emprêgo que o mundo sabe...»

Mas simultaneamente, e do mesmo passo em que repetiam as patrióticas mentiras

de Brito ou liam com religiosa adesão estas afirmativas não menos patrióticas do confrade, Leitão de Andrade e Faria de Sousa — êsse *fantasista que todo lo quiere para sus quinas*, como lhe chamou Menendez y Pelayo — procuraram reivindicar para Portugal todos os *records* nas competições do espírito: na poesia lírica como épica, no romance popular, no



CASA DOS MELOS — XABREGAS

endecassílabo, na oitava de arte maior, na endecha, ; em tudo os portugueses teriam sido os precursores, como o provavam os textos... apócrifos!...

Não era só português — deve dizer-se — o recurso ao documento apócrifo ou conscientemente forjado na historiografia do tempo, em Portugal como na Espanha de Higuera, como em países de mais séria cultura.

Entre nós, se de nenhum modo há direito a justificar o processo, cumpre, todavia, olhá-lo à luz de uma época em que da mesquinhez da vida contemporânea os mais sérios espíritos tentavam evadir-se, na asa da imaginação exaltada e desvairadora, ou para o maravilhoso passado dos historiadores ou para as glórias do futuro, entrevisto nas profecias do Bandarra, e, dentro de pouco, *provadas* pela erudição e pela dialéctica do P.<sup>o</sup> António Vieira...

Mais, porém, do que tentativa de evasão, é preciso sentir, nesta actividade, o que nela denuncia o fervor autonomista que leva a opor aos esforços de assimilação do país dominador, as afirmações de espiritual superioridade colectiva, de inconfundível personalidade nacional, expressas — procurava-se provar — na grandeza das realizações e determinadas pela excelência das possibilidades.

Não podia a poesia deixar de trazer a sua contribuição a esta exaltação comum do espírito de autonomia da nação no cativo. Falo, é claro, da poesia que se exprime em linguagem *numerosa*, porque daquilo que dela constitue a essência, independente de metro e ritmo — a capacidade de sobreposição à realidade objectiva da realidade subjectiva que a corrige e embeleza — está cheia tôda a prosa de que tenho falado.

É logo em 1616 que o Dr. Gabriel Pereira de Castro escreve o seu poema — *Ulisseia* — engrandecimento épico dos lusos e do herói grego que fundou a sua futura capital.

Profecias e visões das futuras glórias de quando

... ao fumoso Tejo ufano  
(Escurecendo toda a antiga fama)  
Ajoelhados de longe, o mar abrindo,  
As mãos virão beijar o Gange e o Indo.

Mas não bastava esta evocação de uma soberania real, assim remota no tempo e no espaço. A chama alta e sempre viva do orgulho nacional exigia combustível de audácias, poéticas ao menos, enquanto as outras não fôssem possíveis... E por isso o mesmo poeta que, no comêço do poema, faz uma grande reverência ao Felipe dominador, na descrição das figuras esculpidas no escudo de Ulisses, forjado por Vulcano, mostra uma em que mais complacentemente se demora — a de Nuno Alvares, combatendo os castelhanos,

Té render o inimigo...  
Entregando por mais honrosa prêsa,  
A bandeira Espanhola à Portuguesa.

Por 1631, deve ter dado eco ao credo nacionalista que todos sentem e muitos murmuram o livro do Dr. António de Sousa Macedo — *Flores de España y Excelencias de Portugal*. Se a *Hispania* é a flor do mundo, Portugal é dela a parte mais excelente, na antigüidade da organização política como da cultura literária, nas primazias da fé como, até, das instituições que a defendem — eis a tese de Macedo. E não se esquece de acentuar, a-próposito-de ser Portugal o mais antigo reino do mundo, que Portugal é monarquia soberana, porque, se D. Filipe nele governa, é porque descende de D. Manuel e não do rei de Leão e Castela...

Em mais largo estudo será desenvolvido o que ora apenas poderá ficar esboçado. Então se verá mais claramente o que o espaço mais não permite do que entremostrarmos, ou seja: que às tentativas de absorção, na ordem económica, tanto como na política, e até à supremacia de natureza literária e artística, por todos espontâneamente aceite, com que a Espanha ameaçou a nossa personalidade de nação, reagiu a alma portuguesa por uma hipertrofia e excitação de espírito de autonomia, de que é preciso ver a nobreza fundamental e a energia promissora, até nos seus excessos e desvarios mais censuráveis.

## ALGUMAS CARTAS DE D. JOÃO IV

APRESENTADAS E ANOTADAS POR EDUARDO BRAZÃO

A História não se escreve por intuição. Aquêles que se dedicam ao seu estudo têm de se debruçar sôbre as fontes e só depois de as haverem percorrido, analisando-as miudamente, é que podem concluir. E em Portugal os textos têm sido tão pouco estudados!...

Tudo quanto seja dar a conhecer na íntegra documentos inéditos ou pouco conhecidos sôbre o nosso passado é um acto benemérito, pois são êsses subsídios sempre preciosos para àmanhã se poder escrever a *História de Portugal* que ainda não possuímos.

Começamos hoje nesta Revista a dar à estampa algumas cartas de D. João IV, que temos encontrado nas nossas investigações pelos Arquivos públicos e particulares de Portugal. Não diremos que tôdas sejam de importância excepcional, mas o que afirmamos é que tôdas são de interesse para o historiador que quizer com probidade escrever sôbre o período da *Restauração*, um dos capítulos mais brilhantes do nosso passado.

As cartas que hoje apresentamos foram por nós encontradas no precioso *Arquivo da Casa de Tarouca* que com tanto cuidado estudámos e que constituiu um valiosíssimo subsídio para os trabalhos que temos publicado sôbre a diplomacia de D. João V.

O Rei dirige-se nelas ao P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha, que em Roma foi desde 1646 Agente dos negócios de Portugal (1) e também por essa época assistente da Companhia de Jesus (2).

Como é sabido o Monarca português não conseguira que a embaixada, que logo depois da sua subida ao trono enviára a Roma, fôsse recebida pelo Pontífice. Constituiu êste o nosso grande fracasso diplomático, grande e único, nessa teia complicada de negociações com que até à paz com a Espanha de 1668 cobrimos a Europa. A Santa Sé sentia-se seriamente ameaçada pela Espanha, ainda então poderosa, não obstante estar à beira da derrocada.

Vários assuntos são nestas cartas tratados, predominando os que dizem respeito à

---

(1) Fortunato de Almeida — *História da Igreja em Portugal*, tomo III, p. II, pág. 722.

(2) Vid. *Corpo Diplomático*, tomo XIII, pág. 167 — Instrução ao Dr. Manuel Alvares Carrilho, Agente do Clero.

falta de Prelados que então havia no reino e às suas desastrosas conseqüências. Tudo isto provinha de Roma não reconhecer o nosso *Restaurador*.

Suponho que com a publicação nesta Revista de alguns documentos firmados por D. João IV se presta não só um serviço à nossa cultura histórica como uma eloqüente homenagem a êsse monarca que tão grande foi e que tão mal tem sido julgado.

## I

«P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha. Eu El Rey vos enuio muito saudar. Aqui chegou ante ontem a esquadra com que mandei socorrer a Armada de El Rey Christianissimo, e posto que por o dia em que tomou a barra ser terribel, se perdeu nella a fragata Nasareth, saluou se a gente, e as mais embarcações, cõ o q̃ é com a perda ser em parte onde se pode tirar a artilharia, fica ella sendo de pouca consideração Escrita em Lix.<sup>a</sup> a 29 de Dezembro de 1646.

Rey . . . .

P.<sup>o</sup> o P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha» (1).

## II

«P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha. Eu El Rey uos enuio muito saudar. Pella copia da sentença q̃ sera em companhia desta carta entenderéis o q̃ aqui succedeo com dous homẽns enuiados a este Reyno por El Rey de Castella, no sitio das casas em q̃ se pertendeo cometer esta treição, q̃ tem muito bastante capacidade, mando fazer huã Ermida da inuocação do Santissimo Sacramento de tudo pareceo auisaruos para q̃ o tenhaes entendido. Escrita em Lx.<sup>a</sup> a 17 de Agosto de 1647.

Rey . . . .

Para o P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha» (2).

(1) Quando os franceses resolveram sitiar porto Longon, pediu a Rainha Regente um auxilio a D. João IV que deu ordem para se aparelharem seis navio e uma caravela, sendo nomeado general da tropa de desembarque, D. João de Meneses, e Almirante a Cosme do Couto. Saiu a armada portuguesa do nosso porto de Lisboa a 6 de Agosto de 1646, incorporando-se na de França e tomaram os nossos parte activa na expedição. — Conde da Ericeira. *Portugal Restaurado*, tomo II, p. 188.

(2) Trata-se nesta carta do atentado que Domingos Leite quiz cometer contra a vida do Rei

III

«P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha. Eu El Rey vos enuio muito saudar. He tão particular, e agradavel para my o seruiço q̃ me fizestes em impedirdes, plos meynos que vos foraõ possiueis, aprouizaõ de alguãs Conesias deste Reyno em pessoas da nação, que me sinto obrigado a agradeceruo-lo por esta carta e dizer-uos, q̃ seraõ muito poucos os negocios deste Reyno q̃ hirão a essa Curia, q̃ tenha por demais importância que este; e sinto muito, que o q̃ senão atreuerão estes homẽs a intentar no tempo da intruzão dos Reys de Castella, se atreuaõ a pretender no tempo de meu Reynado: estay muito certo q̃ o naõ hei de conçentir, antes o hey de impedir por todos os meynos justos, e assy o podeis dizer ahy ás pessoas q̃ uos parecer que conuem. Escrita em Lix.<sup>a</sup> a 31 de Agosto de 1647.

Rey . . .

P.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha».

IV

«P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha. Eu El Rey vos enuio muito saudar; Hontem que se contaraõ 26 do prezente ás quatro da tarde foi ds. seruido dar a esta coroa hum Iffante, cõ demonstrações de a Rainha minha sobre todas muito amada e prezada molher ficar cõ saude daquelle trabalho, de q̃ me pareceo auizaruos para q̃ o tenhais entendido, e vos alegréis cõ este bom successo. Escrita em Lix.<sup>a</sup> a 27 de Abril de 1648.

Rey . . .

P.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha» (1).

---

D. João IV. Acompanhou-o de Espanha Manuel Roque que desconhecia o verdadeiro intento do seu companheiro. Era durante a procissão do Corpo de Deus que o crime devia ser cometido, mas o assassino não teve coragem de o praticar. Voltou para Espanha e como aí fósse instado a realizar o seu projecto regressou a Lisboa. Mas Roque tendo então sido por êle pôsto ao corrente do que premeditava denunciou-o. No lugar onde Domingos Leite esperava matar D. João IV com balas ervadas ergueu-se um Convento que foi occupado por Carmelitas Descalços. — Conde da Ericeira. *Portugal Restaurado*, tomo II, pág. 236 e segs.

(1) O Infante que acabava de nascer e a que o Rei se referia era D. Pedro, que veio a reinar com o nome de D. Pedro II — Fortunato de Almeida — *História de Portugal*, tomo IV, pág. 202.

## V

«P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha. Eu El Rey vos enuio muito saudar. He grande a perturbação que aqui cauzão as inquietações dos frades, e grande o sentimento que me daõ; em fr. Martinho, demais de sua qualidade e vertude conheço grande desejo de acertar, mas ou porque os frades senão accomodaõ facilmente com a reformação dos Prelados, ou por outras razões não há accomodar alguñs a que lhe obedeçaõ; isto mesmo acontece em outras Religioẽs, mas como a jurisdicção dos Reys he taõ limitada nos Religiosos, por mais que precuro sua quietação, não he possivel conseguila, nem tambem impedir de todo a passagem de alguñs a Roma, sem embargo de serem muitas as deligençias q̄ mandei fazer p.<sup>a</sup> o atalhar. O remedio estaua em sua santidade, que se dera Nuncio ao Rn.<sup>o</sup> tiuerão os Religiosos a quem recorrer, e tiuerão tambem superior que os obrigara pellos meyos ecclesiasticos a fazer o que senão pode alcançar plos seculares; Por isto vereis que sobre a consciencia de sua S.<sup>de</sup> carregaõ todos estes desmanchos, e não sobre as de meus ministros como ahy injustam.<sup>to</sup> se diz. Encomendouos queirais persuadir esta razão ás pessoas que uos falaõ, ou falarem na materia, com o q̄ se responde, ao que escreuestes em carta de 18 de Outubro passado. Escrita em Lix.<sup>a</sup> a 24 de Mayo de 1648.

Rey . . .

P.<sup>a</sup> o P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha» (1).

## VI

P.<sup>o</sup> Nuno da Cunha. Eu El Rey vos enuio m.<sup>to</sup> saudar. Sam tantas e tam grandes as demasias, com q̄ procedem os Cabidos deste Reyno, e suas conquistas por falta de Prelados, e he de tam prejudiciais consequencias ô scandalo que os fieis christãos recebem do gouerno ecclesiastico no tempo presente, q̄ tiue por menor prejuizo, na conformidade ã tantas vezes me tendes escrito o temporal q̄ pode receber o direyto desta Coroa em permittir q̄ os q̄ tenho nomeados nos Bispados tirem por esta vez letras com clausula motuproprio, q̄ o spirtual de deixar continuar por mais tempo tantas offensas a Deos, e attalhar ô receyo de ou-

(1) Esta carta reproduz bem a situação grave por que passava a Igreja católica no nosso país, afastada de Roma, pelo facto do Pontífice não ter reconhecido a nossa independência. Já foi publicada por nós no nosso último trabalho «A Restauração» — pág. 297 e seg.

tras mayores, cujo remedio posto q̄ esté a conta de Sua S.<sup>do</sup> e só á minha euitar o danno da Coroa, me resolui (nam obstante ter determinado não fallar mais nista mat.<sup>ria</sup> como vos escreui o anno passado) ao procurar, principalm.<sup>te</sup> tendo as cousas chegado a estado na administração dos sacram.<sup>tos</sup> que para aver oleos santos neste Reyno, e ilhas do mar Oceano, foy necessario q̄ o Bispo meu Cappellam deixasse de fazer os officios da Semana Santa na Cappella real, pellos fazer na Cattedral, faltandomo em seu officio nos dias mais solemnes do anno: E por o Bispo ser, como sabeis, do ent. esteue a risco ô Reyno de ficar sem os oleos sagrados cousa ia mais vista em Reyno Christam. Pello q̄ se quando chegar esta carta nam tiuerdes alcançado conformiçam dos Bispados por algum dos meyo q̄ se uos tem auisado os fareis expedir com a clausula de motuproprio na forma q̄ os tenho nomeados, e não em outra, sem mais differença ou alteraçam do q̄ se usaua, mais q̄ não se exprimir nas bullas, a minha apresentaçam, e por se em seu lugar a clausula motuproprio por esta vez som.<sup>to</sup> Porem não aueis de expedir bullas como Ministro meu, nem em meu nome ou da coroa oude consentim.<sup>to</sup> meu, mas como quem em nome dos prouidos tira despacho de huã graça, q̄ lhe toca, nem aueis de remetter as bullas á Secret.<sup>ria</sup> de Estado, mas aos mesmos nomeados sem lhe dizerdes q̄ ofazeis de ordem minha; mas q̄ por entenderdes he seru.<sup>ço</sup> de Deos, e meu dar Prelados ás Igrejas, ainda q̄ seja naquella forma os expedisses expõdouos ao perigo e danno de minha disgraçã p.<sup>ra</sup> com ellas procurarem auer meu consentim.<sup>to</sup> p.<sup>ra</sup> usar dellas; o q̄ me pareceo auisaruos p.<sup>ra</sup> estardes seguro, q̄ ainda q̄ faça alguã demonstraçã q̄ nisto mo não auerey por mal seruido de vós.

Porem não aueis de vir nisto senão com duas condiçõs. Aprim.<sup>ta</sup> q̄ ás cousas e requerim.<sup>tos</sup> de meus vassallos, q̄ tocam ás ordens Militares, as pensoes q̄ posso dar nos Bispados, com ás mais cousas porq̄ ordinariam.<sup>te</sup> se recorre a See Apostolica em nome da Coroa ham de fiar correntes, com aduertencia que em special se me ha de reseruar a quarta parte das pensoes q̄ eu posso prouer nos Bispados e quero dar aos homens nobres e pobres destes Reyno como vos tenho auisado, e sem esta reserua nam acceitareis nada. A 2.<sup>a</sup> condiçam he q̄ Sua S.<sup>do</sup> hade mandar logo Nuncio a este Reyno porq̄ p.<sup>ra</sup> remediar as necessidades spirituais do R.<sup>o</sup> (?), e suas Conquistas não basta auer Prelados na forma sobreditta, senão ouuer Nuncio q̄ acuda a administração da justiça ao governo das Religioes, aos abusos, que sevam introduzindo, que eu não posso remediar, e pera euitar os clamores de meus vassallos, principalm.<sup>te</sup> nas conquistas, q̄ não podendo recorrer a Roma perescem sem remedio. Aduertindo que o Nuncio ha de vir na forma que a See Apostolica costumaua mandallos aos Reys de Portugal meus antepassados; e se em qualquer outra man.<sup>ra</sup> se mandar Min.<sup>ro</sup> Apostolico a este

*Reyno nem eu ey de consentir q̄ desembarque nelle, nem vos o acceitareis lá. E espero ã Deos Nosso Snor me aggradecerá por outra via cortar eu tanto por meu direyto, e reputaçãõ, contentandome com o q̄ por m.<sup>to</sup> menores cousas fizeram sempre os Papas mandando Nuncios a Principes herejes e Infieis, só por conseruar sua beneuolencia, e correspondencia politica com elles, e com o q̄ Sua S.<sup>de</sup> faz com a Ilha de Irlanda, ja q̄ me não agradece procurar tanto senãõ perca a fée e obediencia a Igreja Romana em tantos Reynos como tem esta Coroa. Porem porq̄ a qui se tem entendido, que Sua S.<sup>de</sup> vos vay entretendo com boas palauras, aduerti, q̄ isto ha de ser até oprim.<sup>to</sup> de Dezembro deste anno de 648 em q̄ faço noue annos de meu Reynado; porq̄ passado esse dia não tendes que fallar mais ao Papa na mat.<sup>na</sup> e eu cuydarey que está vaga a Cadeira de Sam Pedro, e q̄ nam tenho recurso a ella, e farey o q̄ nesse caso pede a extrema necessidade, de meus vassallos; e mandarey noteficar a todos os Principes christaõs, e ao Mundo ajustificaçam com q̄ procedi: e dos inconuenientes, q̄ se seguïrem dará conta a Deos o Papa, e quem ô aconselha. Declarayo assim a Sua S.<sup>de</sup>, e aos Cardeaes. E auisayme por vias. Feita em Lix.<sup>a</sup> 13 de Junho 1648.*

Rey . . . » (1)

(1) Esta carta foi publicada no *Corpo Diplomático*, vol. XIII, pág. 524. A sua importância é demasiadamente evidente para necessitar ser esclarecida.

# CONGRESSO INTERNACIONAL DA MOCIDADE

*O Congresso Internacional da Mocidade, promovido pela Comissão Nacional dos Centenários e pelo Commissariado Nacional da Mocidade Portuguesa, realiza-se em Lisboa, de 15 a 31 de Agosto de 1940, e compreende duas partes distintas :*

- a) *Reunião de dirigentes das organizações da Juventude dos Países convidados ;*
- b) *Confraternização dos filiados das mesmas organizações, com alojamento em conjunto, disputa de provas de indole desportiva, visitas aos museus, monumentos, exposições, assistência às festas comemorativas dos Centenários, excursões no País.*

*São convidados os seguintes países, em que a Mocidade se encontra organizada pelo Estado ou possui características nacionais : Alemanha, Espanha, Grã-Bretanha, Grécia, Hungria, Itália, România. É especialmente dirigido convite aos Chefes das Juventudes das Nações indicadas.*

## REUNIÃO DOS DIRIGENTES

Cada País enviará 5 dirigentes, que tomarão parte na discussão e votação das conclusões dos seguintes temas :

### 1.ª Secção — EDUCAÇÃO FÍSICA DA JUVENTUDE

- a) A ginástica nas organizações da Juventude.
- b) Os jogos e desportos nas organizações da Juventude.
- c) O campismo nas organizações da Juventude.
- d) Importância formativa e educativa dos exercícios físicos ; sua articulação na vida física interior.

### 2.ª Secção — EDUCAÇÃO MORAL DA JUVENTUDE

- a) *¿Qual deve ser o objecto da educação moral a ministrar nas organizações da Juventude?*
- b) O espírito de disciplina e a formação do carácter.
- c) O espírito de iniciativa e a formação do carácter.

### 3.ª Secção — A JUVENTUDE NA VIDA NACIONAL

- a) Preparação da Juventude para a defesa nacional (formação pre-militar).
- b) Preparação da Juventude para a actividade física.
- c) Preparação da Juventude para o serviço social.

### 4.ª Secção — A JUVENTUDE NA VIDA INTERNACIONAL

- a) Conhecimento recíproco do espírito dos diversos povos pela Juventude.
- b) Aproximação das Juventudes dos diversos países pela criação do espírito de colaboração pacífica.
- c) Instituição duma Repartição internacional para as relações entre as organizações nacionais da Juventude.

PROGRAMA DA CONFRATERNIZAÇÃO DOS FILIADOS

I — PROVAS DESPORTIVAS:

O alojamento dos filiados — 100 por cada País, com 1 chefe — far-se-á em Acampamento com baracas para 50 rapazes, nos terrenos da Tapada da Ajuda.

Com o propósito de tornar mais agradável a vida em comum, elaborou-se um programa desportivo que constitue simples motivo de camaradagem, não devendo portanto os chefes ou organizadores preocupar-se demasiadamente com o aspecto técnico das provas.

O programa é o seguinte:

ESGRIMA — Nas três armas: florete, espada e sabre (provas individuais e por grupos).

HIPISMO — Percurso de caça.

NATAÇÃO — Provas nos três estilos: bruços, «crawl» de frente e costas, estafetas em estilos, saltos.

RÊMO — Regatas de «yoles» de mar de 8 (2.000 m.).

VELA — Regatas com duas tripulações em barcos do tipo internacional «Sharpie», três dias de provas com duas tripulações por país.

TENNIS — Prova por grupos com encontro de singulares e pares.

TIRO — Provas de características desportivas com carabinas de ar comprimido.

JOGOS — Encontros de basketball e handball.

CONCURSO DE ORIENTAÇÃO — Individual e por grupos, com discriminação e obrigatoriedade de vários processos de orientação.

EXIBIÇÃO DE GRUPOS DE GIMNÁSTICA — Por grupos de 24 por cada País, com obrigatoriedade de tempo e liberdade de métodos.

DEMONSTRAÇÕES ESPECIAIS — Será facultada a exibição, por parte dos países que o desejarem, de jogos nacionais ou de desportos que lhes mereçam especial interesse.

LOCAIS DAS PROVAS — Tapada da Ajuda: Esgrima, tennis, basketball e gimnástica.

Campo do Club Football «Os Belenenses»: Handball.

Baía de Cascais: Rêmo e Vela.

Piscina do Sport Algés e Dafundo: Natação.

Campo de treino do Jockey Club: Hipismo.

II — RECEPÇÕES E FESTAS DE CONFRATERNIZAÇÃO:

a). EXIBIÇÃO DE DANÇAS E CANÇÕES NACIONAIS. — Com delegações de tódas as províncias do País, instalar-se-á um Acampamento Nacional para exibição, em uma ou mais festas, das nossas mais características canções e danças populares. Cada delegação organizará um grupo para êsse fim. Deseja-se nestas festas a colaboração, em grupos regionais, da Organização Nacional da Mocidade Portuguesa Feminina. Para que

estas demonstrações se revistam de maior interesse etnográfico, os grupos de rapazes e de raparigas apresentar-se-ão com os respectivos trajos regionais portugueses.

b) APRESENTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES AO CONGRESSO. — A grande festa da Mocidade, em que se apresentarão as delegações ao Congresso, realiza-se no dia 25 de Agosto, para inauguração do Estádio Nacional, ou no campo do Club de Football «Os Belenenses». Os números do programa desta festa serão fornecidos pela Mocidade Portuguesa e constituirão a demonstração das suas actividades, em especial nas classes de ginástica. Nela se efectuará a grande concentração e desfile dos filiados e das Juventudes estrangeiras.

c) VISITAS, EXCURSÕES E RECEPÇÕES. — Na segunda semana realizam-se visitas a museus, monumentos e exposições compreendidas no programa das comemorações centenárias. Projecta-se, também, a organização de dois ciclos de excursões ao Norte e Sul de Portugal, pelos quais se dividirão as delegações convidadas. Prevêem-se recepções aos dirigentes por parte das entidades oficiais portuguesas e das Embaixadas ou Legações dos países participantes.

### PROGRAMA CALENDARIO GERAL

- Dia 15, Quinta-feira: Chegada das Delegações estrangeiras.  
 Dia 16, Sexta-feira: Abertura do Congresso — Provas de Esgrima.  
 Dia 17, Sábado: 1.<sup>a</sup> Reunião do Congresso — Provas de Esgrima e Orientação.  
 Dia 18, Domingo: Provas de Esgrima, Orientação e Hipismo.  
 Dia 19, Segunda-feira: 2.<sup>a</sup> Reunião do Congresso — Gimnástica — Provas de Esgrima, Basketball e Handball.  
 Dia 20, Terça-feira: 3.<sup>a</sup> Reunião do Congresso — Gimnástica — Provas de Basketball e Handball.  
 Dia 21, Quarta-feira: 4.<sup>a</sup> Reunião do Congresso — Gimnástica—Provas de Basketball e Handball.  
 Dia 22, Quinta-feira: Encerramento do Congresso — Provas de Vela, Tiro e Tennis.  
 Dia 23, Sexta-feira: Provas de Vela e Tennis.  
 Dia 24, Sábado: Provas de Vela, Rêmo, Tennis e Basket.  
 Dia 25, Domingo: Grande festa para a apresentação das Delegações.  
 Dia 26, Segunda-feira  
 Dia 27, Terça-feira  
 Dia 28, Quarta-feira  
 Dia 29, Quinta-feira  
 Dia 30, Sexta-feira  
 Dia 31, Sábado
- } Dias reservados para recepções oficiais e excursões

### COMISSÃO ORGANIZADORA

- Eng. Nobre Guedes, *deputado e commissário nacional da Mocidade Portuguesa, presidente* ;  
 Major Frederico Vilar, *commissário adjunto e comandante de milicia da Mocidade Portuguesa* ;  
 Dr. Soares Franco, *commissário adjunto e secretario-inspector da Mocidade Portuguesa* ;  
 Dr. Marcelo Caetano, *professor da Universidade de Lisboa e director dos Serviços de formação nacionalista da Mocidade Portuguesa* ;  
 Eng. Francisco Leite Pinto, *deputado e director dos Serviços de inter-câmbio da Mocidade Portuguesa, secretario*.

# COMO CONSEGUIU PORTUGAL A SUA AUTONOMIA POLÍTICA?

## I

Muitas vezes tem sido perguntado como conseguiu este velho de oitocentos anos que é Portugal, criar as bases da sua autonomia política, e conservá-la (salvo um ligeiro eclipse de 60 anos) a-través de tão dilatado espaço de tempo.

E' ainda para admirar como a sua vitalidade vai num *crescendo*, e como a sua pujança é cada vez maior nas razões da sua autonomia e independência estatal.

Serão as bases dessa independência puramente de ordem geográfica?

Poderemos considerar como limites naturais os acidentes que encontramos na fronteira luso-espanhola?

Terá fundamento fisiográfico e biogeográfico o chamado «*caso português*», ou seja, a aparentemente incompreensível autonomia destes 89.100 quilómetros quadrados de território peninsular?

— Antes, porém, de indicarmos a nossa maneira de ver, façamos uma resenha, uma leve síntese, dos juízos alheios.

Uma das opiniões mais recuadas no tempo é a de Theobald Fischer, que, aliás, passa muito ao de leve sobre o assunto. Esse autor, depois de afirmar a relativa unidade da Península Ibérica, indica uma série de contrastes económicos, étnicos e geográficos nela existentes, contrastes que levaram à formação de vários Estados autónomos; mas apenas Portugal, *porque é a região mais independente da orla*, pôde, graças a factores geográficos, resistir à acção centrípeta de Castela.

Ora nós bem sabemos que esta razão de ser a zona mais individualizada da periferia peninsular não é motivo bastante para a individuação dum território.

O saúdoso professor Silva Teles, ásperamente criticado por António Sardinha em «*O Território e a Raça*», porque na introdução geográfica às «*Notas sobre Portugal*» não indicara a distinção entre o nosso território — o *corpo* da nação — e o espanhol já que partilhava a opinião da autonomia geográfica do nosso país, veio mais tarde esse malogrado professor, em «*Portugal — Aspectos geográficos e climáticos*», a precisar as suas ideas.

Perfilhando a teoria dos contrastes de C. Vallaux, defendeu Silva Teles a nossa autonomia política baseando-se nas seguintes diferenças entre o solar lusitano e o espanhol: 1) A periferia espanhola é concordante e hostil; a portuguesa é discordante e facilmente penetrável. 2) Em Portugal a hipsometria revela 80 % de território abaixo de 700 m.; em Espanha temos 70 % dos territórios acima dessa cota. 3) As montanhas portuguesas são desconexas, e perdem em altitude e espessura ao aproximarem-se da costa, ao passo que as formações espanholas são labirínticas e alteiam-se ao chegarem ao mar. 4) Os rios, ao tocarem a fronteira, mudam de direcção e tornam-se menos impetuosos. 5) Nos rios que servem de divisória fronteiriça verificam-se contrastes entre as duas margens. 6) Portugal

é impulsionado para o Oceano, ao passo que a Espanha tende para o centro da mezeta.  
7) As condições climatéricas e fitológicas dos dois países são diferentes.

A nossa admiração pela obra de Silva Teles não pode fazer calar o que pensamos em relação à sua maneira de encarar tão interessante problema.

A sua argumentação está certa, mas não é a bastante para resolver este caso histórico-geográfico. Os contrastes indicados entre Portugal e Espanha vamos encontrá-los dentro da Alemanha, da Itália, da França, etc.; vamos encontrá-los dentro da restrita área continental do nosso próprio país, se compararmos o Minho com o Alentejo, ou o Algarve com Trás-os-Montes. A continuidade geológica entre o edifício espanhol e o português é evidente. Basta consultarmos as cartas. Existe, contudo, próximo da fronteira, uma dobra hercínica para que o professor alemão Lautensach chama a atenção. Os rios fronteiros pouco ou nada separam, talvez com exclusão do segmento médio duriense.

A-propósito do Minho citarei os seguintes versos que correm na região:

*O Minho com a Galiza  
São como dois namorados  
Que o rio traz separados  
Mesmo desde o nascimento;  
Deixai-os, pois, namorar  
Já que os país para os casar  
Lhes não dão consentimento.*

Estes mesmos versos, em galego, correm além-Minho.

Observamos, por outro lado, a grande extensão de raia aberta, verdadeira fronteira de tensão, na zona da Beira e na do Alentejo, e ainda a verdadeira continuidade orográfica aquém e além fronteiras. Logo, sem ficar de todo invalidada a tese de Silva Teles, ela não basta para justificar a nossa autonomia estatal.

Os geógrafos militares espanhóis também, em grande parte, julgam ver em Portugal uma unidade geográfica à parte, dentro do todo peninsular. O general Arroquia classifica o nosso país de *ciudadela*, de *reduto*, verdadeira zona natural constituída *por áspero e pouco menos que agreste território*.

Ora isto é inverter a verdade, pois fornece a impressão errada que o território português é um ninho de águia inacessível, quando aliás a altitude média do nosso país é menos de metade da de Espanha, quando os cordões montanhosos são cortados perpendicularmente pela fronteira, quando a natureza do relêvo português não constitui grandes obstáculos à rede de comunicações!

Nas mesmas águas de Arroquia navegam os irmãos Izquierdo y Croselles, oficiais de artilharia e autores dum «compêndio de geografia» que foi usado nas escolas militares do país vizinho. Afirmam eles que Portugal se pôde constituir a coberto com o grande maciço de Trás-os-Montes e graças à continuidade da nossa costa a partir da foz do Minho, pois que na Galiza as rias e promontórios dificultam as comunicações entre os diferentes pontos do litoral. Mais nos dizem, que para o Sul aparecem os *canhões* dos afluentes do Tejo e Guadiana a impedirem que a Espanha se opozesse ao Estado nascente.

Em primeiro lugar exagera-se a importância da cortina montanhosa trasmontana, tão cheia de vales transversais a passagens longitudinais, e que, como sabemos da História, foi região bastas vezes preferida por invasões das hostes espanholas.

Em segundo lugar, a forma dos vales dos afluentes do Tejo e Guadiana está longe de merecer o nome de *canhões*, tendo havido até a necessidade militar de construir praças fortes, pouco espaçadas, aquém e além fronteira, para defesa da mesma. Observemos ainda a facilidade com que os contrabandistas atravessam os ditos afluentes.

Da opinião dos citados geógrafos espanhóis partilham muitos outros, como Garcia del Real, Rafael Torres Campos, etc., e ainda o português António Sardinha que os cita no seu livro «*A Aliança Peninsular*», não nos deixando, aliás, de dizer a pgs. 114 — talvez levado pela leitura da conferência que Bullon y Fernandez pronunciou na Real Academia de Jurisprudência y Legislacion — que: «*efectivamente, o elemento psíquico, mais determinante duma nacionalidade que o elemento natural ou físico...*».

O mesmo António Sardinha, em «*A questão Ibérica*», na sua conferência acêrca de «*O Território e a Raça*» volta a insistir mais fortemente na defesa da individualidade geográfica de Portugal, principalmente baseado em Reclus e Garcia del Real, chegando a afirmar, (pg. 33) que os portugueses constituem elementos «*sobrevivos dessa Atlântida de maravilha*».

Espírito culto e cérebro privilegiado é pena que A. Sardinha se deixasse aqui levar por tão largos vôos de imaginação....

Reclus diz-nos que a costa portuguesa é rectilínea e uniforme, em contraste com a espanhola; que em tôda a costa portuguesa se observam as mesmas condições de ventos, de correntes, de clima, de fauna e vegetação, e que, por isso, os seus habitantes se acostumaram ao mesmo género de vida, se sustentam das mesmas ideas, tendendo a agrupar-se no mesmo corpo político.

Êste geógrafo não vê *contrastes* mas apenas *uniiformidades*...

Ora é desconhecer a climatologia de Portugal indicar que o fácies climatérico do Minho é idêntico ao do Alentejo, ou Algarve; é desconhecer os regimes de ventos e o das correntes do Mar Lusitânico o afirmar-se que são idênticos em tôda a sua extensão; é ignorar o carácter e modo de vida do minhoto, do estremenho, do algarvio, etc., o enunciar-se a idea que é o mesmo por tôda a parte!

Garcia del Real chega a afirmar (lapso tipográfico?) que os rios internacionais, ao chegarem à fronteira, trazendo uma direcção E-W, passam a tê-la NW-SE, quando aliás é a direcção NE-SW, que alguns dêles tomam.

Mais nos diz, que até onde chegaram os lagos terciários chegou Castela, o que não é exacto, pois encontramos formações lacustres dessa idade muito no interior do distrito de Castelo Branco, portanto aquém dos tais *canhões* dos afluentes do Tejo, para outros espanhóis considerados como fronteiras naturais.

António Sadinha, porque não era geógrafo fiava-se demasiado nalgumas referências por outros feitas, e assim, para reforçar a sua tese chega a ir buscar a seguinte afirmação de José Augusto Coelho: «*A zona asturiano-galécio-portuguesa foi outrora nitidamente separada da alta planura central dos Castelos pela série de maciços, que, começando na região vasco-navarra, tomando a Norte o nome de Montes Cantábricos, recurvando-se para o Sul ao tocar na província da Galiza, se alonga até à Serra da Gata, e ainda para lá e pela Serra de Ossa, até ao extremo Sul da região algarvia...*».

Ora a geologia moderna e a paleogeografia não estão de acôrdo com semelhantes afirmações.

Nós não negamos, aliás, razão a um certo número de factos invocados por A. Sardiha, pois isso seria até irmos de encontro a certa ideas que temos expellido, em publicações, em defesa do determinismo geográfico, mas neste caso sustentamos que a autonomia política de Portugal não pode filiar-se apenas nas ligeiras diferenciações de ordem fisiográfica verificadas aquém e além fronteira.

Se nós lermos os diferentes tratados entre Portugal e Espanha acêrca da delimitação entre os territórios dos dois Estados, verificaremos que em cêrca de  $\frac{7}{10}$  não existem obstáculos que possamos apelar de fronteiras estratégicas, quanto mais de fronteiras naturais. Em boa parte a raia é indicada por marcos de pedra, mal se dando por êles; certos povoados, conforme as vicissitudes dêsses tratados, ora ficavam na soberania de Portugal, ora na de Espanha; por vezes o Estado português tinha de consentir que, em certas regiões, o gado dos criadores do país visinho viesse apascentar-se no nosso território; noutras regiões sucedia o contrário; verificamos, ainda, que muitas zonas de povoamento reclamavam porque era seu desejo serem incluídas no território português, outras vezes, desejavam a soberania espanhola, etc., etc.

Não será, portanto, com fundamento na verdade que, seja quem for, defende a asserção da existência de verdadeiras fronteiras fisiográficas entre os dois países, quando há cordilheiras cujo eixo é cortado perpendicularmente pela raia; quando há rios, de fraco caudal, que servem, se internam, e depois voltam a servir de limite, quando nos terrenos planos são os marcos que nos dizem: para aqui é Portugal, para além é Espanha!... enfim, quando certos povoados são cortados ao meio pela linha fronteira!

A geologia portuguesa não pode ser estudada e bem interpretada sem conhecermos a do todo peninsular. Isto nos dizem Choffat, Cereceda, Hernandez Pacheco, etc.. Não podemos estudar a orografia e orogenia portuguesas desligadas das de Espanha. Isto nos dizem os mesmos, e mais Macpherson, Ferraz de Carvalho, Bernardo de Queiroz, e outros.

É interessante a posição do professor Lautensach acêrca do problema que vimos tratando. Defende o ilustre professor alemão, dentro da teoria dos corpos geográficos de Penck, que o território português se encontra nitidamente individualizado graças à influência oceânica, e que uma região pode autonomizar-se desde que se verifiquem, nas várias sub-regiões, diferenciações, mesmo graduais e lentas. Seria êste o caso português: — influência atlântica, diferenciações climático-fitogeográficas, em largas faixas no sentido E-W. e em pequenos espaços no sentido N-S.

É um modo hábil de encarar o assunto, mas êle fica tão tratado pela rama que não o esclarece. E', o que podemos chamar, uma visão a «ôlho de pássaro».

Filia o prof. Dr. Marques Guedes a nossa autonomia em causas geo-económicas, dizendo-nos haver sido a pobreza agrícola do solo que forçou a emigração, determinando no Estado a feição mercantilista e imperialista.

O prof. Dr. Gonçalves Pereira afirma: 1) A autonomia de Portugal está garantida pela existência de uma unidade nacional e geográfica incontestável. 2) O quadro geo-económico de Portugal é diferente do de Espanha. 3) As condições de geografia social e a posição geo-política de Portugal são distintas das de Espanha. 4) O mar realiza a unidade geográfica e nacional, e pela sua acção atractiva e coordenadora impede, por um lado que Portugal perca a sua autonomia política absorvido numa federação peninsular, e por outro sofra desagregação (que seria uma amputação) de qualquer território do ultramar.

De facto existe nesta tese, bem assinalado, um factor determinante da nossa autonomia: o *Mar*. Concordamos em boa parte com a doutrina do prof. Dr. Gonçalves Pereira, mas não emparceiramos, por inteiro, na afirmação de que o Mar impede a desagregação de qualquer território do ultramar. Pode tender a isso, mas só até que esse território se sinta com forças para, por si, se dirigir. Vejamos o caso do Brasil, o das colónias espanholas da América do Sul e da América Central etc. Observemos as tendências separatistas em certos blocos do Império inglês!

Além disso, os erros da história também contam e recordemos o caso de Marrocos, o de Bombaim, o das Filipinas, Canadá, etc.

O prof. Dr. Ferraz de Carvalho diz-nos que Portugal não constitui uma unidade geográfica senão como «Portugal-Nação», pois que o seu território é um mosaico em que várias peças pertencem a Espanha, mas graças ao contacto com o mar, navegabilidade dos rios, língua própria, sentimentos nacionalistas, ideais de expansão, etc., pôde diferenciar-se e vir a formar uma *entidade geográfica*. Concordamos em certas afirmações, mas a navegabilidade dos nossos rios é muito precária, a língua só tarde se diferenciou e os sentimentos nacionalistas, entendendo-os por dedicação à Pátria só aparecem bem vincados no final do século XIV. Por isso, julgamos, o ilustre Professor deveria vincar melhor o seu conceito de *entidade geográfica* e esclarecer o de *nação*, pois bastas vezes se confunde com outros pseudo-sinónimos.

O prof. Dr. Amorim Girão subscreve a teoria dos contrastes de Vallaux e entende que, quando numa região se encontram reunidas as mais diferentes formas de vida, quando as dissemilhanças climatéricas, de relêvo, de povoamento, etc. são mais flagrantes, tudo isso favorece o aparecimento e desenvolvimento dum Estado autónomo. Foram estas diversidades de recursos agrícolas, pecuárias, mineiras, piscatórias, etc., que favoreceram o estabelecimento da população e a diferenciação política de Portugal. Enfim, diz-nos o esclarecido Professor, que o mar «foi o elemento polarizador, o grande centro de atracção que punha em contacto as mais diversas regiões, criando entre elas uma solidariedade indestrutível».

Não deixamos de estar de acôrdo com certa parte da tese do Prof. Dr. Amorim Girão, principalmente com a última afirmação que transcrevi, mas quanto aos contrastes económicos podem êles *ajudar* a formação dum Estado, mas não os contrastes raciais, os de instituições familiares, os religiosos, os sociais, e outros que Vallaux defende e o ilustre professor coimbrão parece perfilhar. Vejamos o exemplo do desaparecimento do império austro-úngaro, onde todos êsses contrastes existiam; o que se passa na Jugo-Eslávia, país de imensos contrastes; a desagregação da parte da Rússia europeia após a grande-guerra; o desaparecimento da Tcheco-Eslováquia que era um mosaico de contrastes de tóda a ordem; a tendência separatista de certas regiões no país vizinho, etc., etc.

Muitas outras teses poderíamos passar em revista. Só as enunciaremos. Assim, a formação da nacionalidade é explicada por Teófilo Braga pela agregação de cidades comerciais confederadas; por António Sérgio, pela estrangeirização da costa ocidental da Península; por Vasco de Carvalho e por Luís Vieira de Castro pela reacção cristã, guiada pela Ordem de Cluny, contra a africanização da Península; por Alberto Sampaio, pela violenta ambição sustentada por uma vontade à prova de contratempos e socorrida pela fortuna do acaso; por António Serras Pereira, por uma necessidade de equilíbrio no concôrto das nacionalidades cristãs peninsulares e pelo afastamento dos piratas que infestavam a costa, o que nos permitiu o acesso ao mar, etc., etc..

Ainda últimamente uma interessante polémica, sôbre as origens da nacionalidade, teve lugar entre os professores Drs. Damião Peres e Mendes Correia.

Em «Portugal ex-nihilo» o professor Mendes Correia ataca o livro do ilustre professor coimbrão «Como nasceu Portugal» em virtude de se haver desprezado os condicionalismos geográfico, étnico e lingüístico como forças criadoras da nação, para quasi reduzir o aparecimento de Portugal a um acto de vontade de Afonso Henriques. Em «Portugal ex-animo Portucalensium» o professor Damião Peres responde, afirmando que não aceita os factores geográficos como *causa determinante* da independência de Portugal, mas sim como *meio condicionante*.

Era necessário, porém, que o Professor Damião Peres nos esclarecesse devidamente sôbre o que entende por *meio condicionante*, pois em geografia só se concebe que certo meio é *condicionante* quando êle imponha certas *determinantes*.

O professor Mendes Correia defende a importância dos factores geográficos entendidos adentro da teoria da diferenciação de Vallaux, mas a sua argumentação contém pontos fracos, a nosso ver, pois enferma do defeito de tudo querer enquadrar dentro da teoria de Vallaux, quanto a nós, muito resvaladiça.

No próximo número indicaremos a nossa posição perante tão interessante assunto.

Agosto de 1939

JOSÉ DE OLIVEIRA BOLÉO



# CASTELOS DE PORTUGAL

## POMBAL E PÔRTO DE MÓS

*O poder evocador das velhas muralhas dos nossos castelos revigora-nos o patriotismo e provoca-nos o culto de uma admiração patriótica pelas glórias de Portugal («Castelos de Portugal» — 1.º volume. Distrito de Leiria — Jorge Larcher).*

Já nos ocupámos de dois castelos do distrito de Leiria. Hoje cabe a vez aos de Pombal e Pôrto de Mós, que, como o de Leiria e Óbidos, são, sem dúvida, os mais bem conservados do distrito e todos êles beneficiados nos últimos anos com obras de restauro e conservação.

A sueste da povoação de Pombal, no cimo de um monte, eleva-se o castelo que o mestre da Ordem do Templo, D. Gualdim Pais, ali fundou. O castelo e a vila de Pombal conservaram-se na posse dos aguerridos templários enquanto êles existiram em Portugal, passando depois da sua extinção ao senhorio da coroa, assim como muitas outras terras e fortalezas que estavam na posse dos valorosos templários.

A instâncias de D. Diniz foi criada a Ordem de Cristo, tendo sido nela incorporados Castelo Branco, Tomar e Almourol, e bem assim todos os castelos, bens e jurisdições que haviam pertencido à ordem suprimida.

Várias reparações devia ter sofrido no decorrer dos anos, não podendo precisar-se as épocas dessas obras, a não ser as do tempo de D. Manuel, porque na porta principal se vêem as armas dêste rei, sobrepujadas da Cruz de Cristo.

O castelo estava ultimamente em grande estado de ruína, mas obras de conservação e reintegração foram ordenadas que muito beneficiaram êste monumento.

As obras de consolidação e restauração das muralhas e da tórre de menagem deram um novo aspecto de beleza a esta velha fortaleza, ameaçada de desaparecer, como tantas outras, se lhe não acudissem a tempo.

Junto das muralhas existia, abandonada e em ruínas, a igreja de Santa Maria do Castelo, que fôra reedificada em 1560 pelos grandes artistas João Ruão e Jácome Bruges.

Quando das desavenças entre el-rei D. Dinís e seu filho, o infante D. Afonso, preparavam-se êles para o combate nos campos de Coimbra; devido, porém, à intervenção da Rainha Santa Isabel e do Conde de Barcelos, combinou-se que os adversários retirassem, depois de dispensada tôda a gente de guerra: D. Dinís para Leiria, D. Afonso para Pombal.

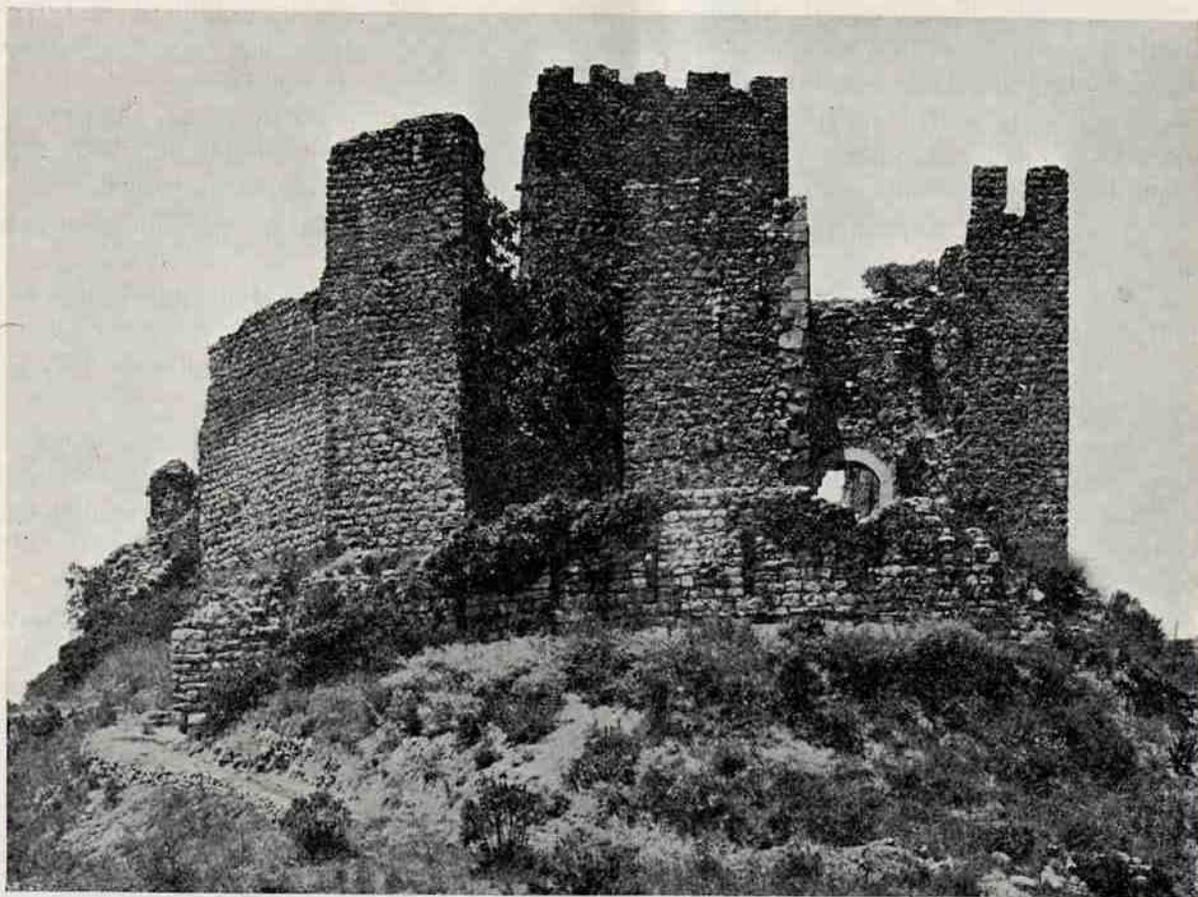
Estabeleceram-se as pazes e o Rei fez várias cedências a seu filho, que lhe jurou obediência e fidelidade.

Além dos templários, foi mais tarde seu alcaide mór o Conde de Castelo Melhor, primeiro ministro e valido de D. Afonso VI, que ali esteve refugiado para escapar às perseguições de D. Pedro II.

Ao castelo estão ligadas duas interessantes lendas, que explicam a origem do nome desta vila.

Uma delas diz que passando por esta terra um rei, ao vêr pousadas sôbre as ameias do castelo duas pombas brancas, exclamara para os que o acompanharam: «Famoso Pombal», e daí lhe ficou o nome que ainda hoje conserva.

A outra versão diz que no local onde se fundou o castelo havia uns rochedos povoa-



CASTELO DE POMBAL

dos de muitíssimos pombos, e por êste motivo D. Gualdim Pais lhe chamou: «Castelo de Pombal».

O castelo de Pôrto de Mós, de mais remota fundação, foi tomado aos mouros em 1148 por D. Afonso Henriques, que nomeou para alcaide mór desta velha fortaleza o famoso D. Fuas Roupinho.

Há cronistas que contestam, por falta de documentos, a existência de Fuas Roupinho, considerando-o uma figura lendária; outros fizeram menção dêle como existindo, de facto,

como alcaide de Pôrto de Mós e de Coimbra, e ainda como comandante da armada que foi combater os mouros, que atacavam e infestavam as costas de Portugal, no tempo daquele monarca.

A tomada dêste castelo irritou os mouros, que perderam assim um abrigo que lhes facilitava as sortidas de pilhagem e devastação em terras de cristãos.

Em 1180, sabendo que D. Afonso Henriques andava empenhado em guerra por terras do Alentejo, pretenderam retomá-lo, mas os portugueses opuzeram-lhes forte resistência, conseguindo dominá-los e matando e apresando grande número de mouros.

Depois da morte de D. Afonso, os infieis adversários dos portugueses, vendo-se libertos de tão poderoso inimigo, voltaram de novo a atacá-lo com êxito, tendo depois da conquista destruído o castelo e a povoação, que transformaram num montão de ruínas.

Em 1200, D. Sancho I mandou reedificar o castelo e a povoação, que não mais safu da posse dos portugueses.

O actual castelo já difere muito do primitivo, que D. Afonso Henriques tomou aos mouros, pois não só D. Sancho o reedificou e alargou, como outras restaurações recebeu, até que no século XV foi completamente transformado por D. Afonso, Marquês de Valença e Conde de Ourém, seu donatário.

Recentemente, algumas partes do castelo estiveram prestes a desmoronarem-se e para êsse facto chamámos, no *Diário de Lisboa*, a atenção do illustre Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, que não fez demorar as suas acertadas providências, acudindo a êste interessante exemplar de arquitectura militar, com obras de certa importância.

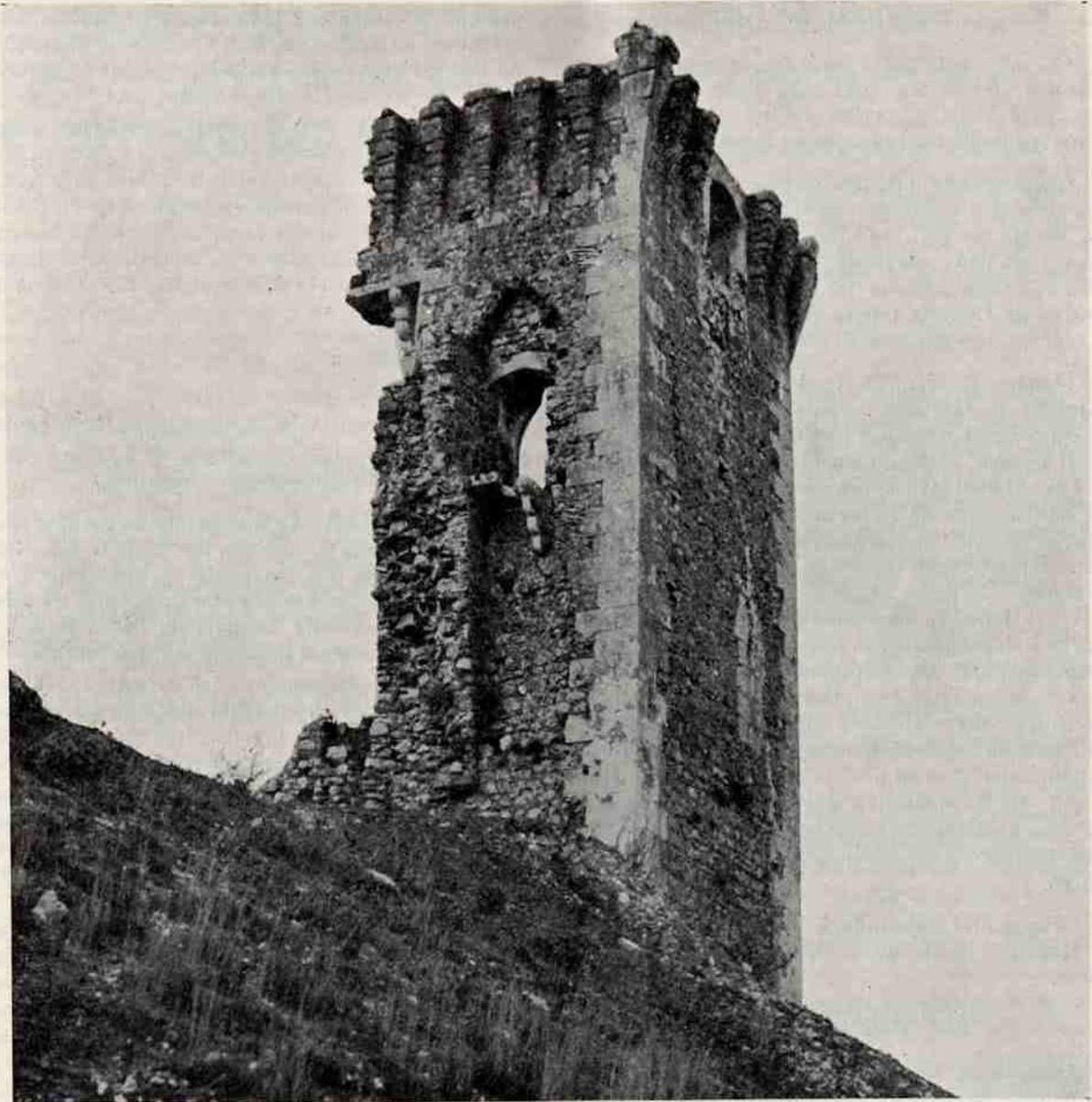
Sofreu êste castelo, como tantos outros, profanações de tôda a espécie, que o deixaram em lastimoso estado de ruína, vendo-se pelo inquérito feito, após o terramoto de 1755, que já era grande a ruína naquela data: «O castelo junto a esta parochial Igreja e querem alguns que seja outro diverso do que foy alcayde mór D. Fuas Roupinho e que o fundace pella planta dade e mais o Marquês de Valença, D. Afonso primeiro, e do condestável Nuno Alvares Pereira, de quem era avilla, e ahinda hoje persevera no estado da Casa de Bragança; consta de cinco torres huma destas por estar muito à superficie do monte com a continuação das agoas lhe fugio o chão e há mais de vinte annos que a mayor parte desta se arruinou, as quatro que estavam com toda a segurança se abrirão com o terramoto do primeiro dia de Novembro dessas quazi the o alicerce, e não cedendo os metiais de cal e areia; estalavão as pedras marmores pelo meyo, mas se tornarão a reunir de duas cahirão os coruxeos de todo, sendo de abobeda de tijolo, e dos outros duas, parte, e muita pedraria lavrada que o vestia estalou e meyo abaixo...»

Êste castelo era de planta pentagonal, erguendo-se em cada um dos ângulos uma tórre, das quais, hoje, só existem três bastante arruinadas.

Sôbre a porta voltada ao sul podemos admirar uma interessante varanda de três tramos de abóbadas, correspondentes às três arcadas, que o terramoto de 1909 derruiu em parte.

As tórres e panos de muralhas coroadas de linhas cachorradas são de um lindo efeito decorativo. Pelas muralhas podemos admirar interessantes portas e janelas góticas, algumas com colunas e capitéis belamente lavrados.

Enfim, o Castelo de Pôrto de Mós é um belo monumento medieval de formosas linhas arquitecturais que bem merece largas obras de restauro e de reintegração.



CASTELO DE PORTO DE MÓS

Qualquer destas fortalezas, que se encontravam muito abandonadas, receberam as urgentes reparações que mais necessitavam e oxalá que tão justas e acertadas providências se tornem extensivas a muitos outros monumentos, que acabarão por se transformar num montão de pedras, se a tempo não se lhes acudir com as obras indispensáveis.

## L E G I S L A Ç Ã O

## PORTARIA N.º 9.307

Considerando que convém aproveitar todos os ensejos que se ofereçam para ligar a marinha de guerra às comemorações do Duplo Centenário da Fundação e da Restauração da Nacionalidade :

Considerando que, nos termos do artigo 217.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 27.568, de 13 de Março de 1937, os alunos admitidos na Escola Naval em cada ano lectivo para os diversos cursos tomarão como patrono um vulto nacional de grande relêvo na História Pátria que, pelas suas virtudes e feitos, possa ser tomado como modelo :

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que os alunos admitidos na Escola Naval nos anos lectivos de 1939-1940 e 1940-1941 tomem, respectivamente, como seu patrono o Rei D. Afonso Henriques, glorioso soberano, a cuja espada heróica de guerreiro, em vitórias sucessivas, se ficou devendo a criação do Estado Português, consolidado depois pelo seu génio político, sob a protecção da poderosa fôrça espiritual da Igreja, e o Rei D. João IV, obreiro máximo da reconquista da nossa Independência, só possível de realizar no momento em que as suas claras virtudes patrióticas, os seus altos dotes de diplomata e a sua inteligente percepção das realidades internas e externas coordenaram as aspirações nacionalistas que brotavam espontaneamente da alma portuguesa e prepararam o seu triunfo definitivo após vinte e oito anos de luta, e que esses cursos sejam designados abreviadamente por *Curso do Fundador* e *Curso do Restaurador*.

Ministério da Marinha, 5 de Setembro de 1939. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

## DECRETO-LEI N.º 29.895

A-fim-de se dar execução ao projecto aprovado da estrada marginal Lisboa-Cascais, que prevê a supressão de passagens de nível de intenso tráfego na linha férrea do Estoril, é indispensável fazer no traçado actual da linha férrea explorada pela Sociedade Estoril algumas alterações, principalmente no trço Bom Sucesso-Cruz Quebrada.

Por outro lado, as instalações e o funcionamento da Exposição do Mundo Português, a construção da

estação marítima de Alcântara e o arranjo da zona marginal de Lisboa exigem igualmente alterações na linha e na Avenida da Índia, no trço compreendido entre o Bom Sucesso e Alcântara.

Na realização destes trabalhos estão interessadas a Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal de Lisboa e, havendo melhoria para o serviço da via férrea, justifica-se também que o Fundo especial de caminhos de ferro participe nos encargos das obras a levar a efeito, visto o que dispõe o n.º 5.º do artigo 14.º do decreto n.º 13.829, de 17 de Junho de 1927.

Nestes termos :

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, para valer como lei, o seguinte :

Artigo 1.º—É o Governo autorizado a mandar proceder às alterações na linha férrea de Lisboa-Cascais resultantes dos projectos aprovados para os novos traçados da estrada marginal entre as mesmas localidades e da Avenida da Índia, no trço compreendido entre o Bom-Sucesso e Alcântara.

Art. 2.º—A fiscalização dos trabalhos necessários, que compreendem a ripagem da linha férrea e as obras complementares julgadas indispensáveis, fica a cargo da Direcção Geral de Caminhos de Ferro.

Art. 3.º—Na execução dos respectivos trabalhos e na liquidação das competentes despesas realizadas serão seguidas as normas aprovadas para as obras complementares e melhoramentos executados nas linhas férreas do Estado, arrendadas.

§ único. Todos estes trabalhos poderão ser executados pela Sociedade Estoril ou pela Companhia dos Caminhos de Ferros Portugueses, e as respectivas despesas, depois de conferidas, serão processadas e pagas segundo as normas referidas neste artigo.

Art. 4.º — A aquisição dos materiais necessários a estas obras far-se-á por concurso aberto, nos termos da lei, pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses ou pela Sociedade Estoril, mas as respectivas adjudicações serão feitas pela comissão administrativa do Fundo especial de caminhos de ferro.

Art. 5.º — Nos casos em que se reconheça conve-

niência poderão os trabalhos ser dados de empreitada, mediante concurso.

Art. 6.º — As despesas dos trabalhos ou fornecimentos adjudicados a terceiros serão pagas directamente pela comissão administrativa do Fundo especial aos adjudicatários respectivos.

Art. 7.º — Tôdas as despesas a efectuar com as obras previstas serão custeadas pela Junta Autónoma de Estradas, pela Câmara Municipal de Lisboa e pelo Fundo especial de caminhos de ferro, na proporção que fôr fixada em despacho ministerial.

Art. 8.º — A Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal de Lisboa reembolsarão o Fundo especial de caminhos de ferro das importâncias das suas participações nas despesas efectuadas.

Art. 9.º — As importâncias a despendar com estas obras serão satisfeitas pelas forças da dotação do artigo 4.º, capítulo 10.º «Construções e obras novas», n.º 1) «Caminho de ferro», do orçamento do Fundo especial de caminhos de ferro.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 5 de Setembro de 1939. — ANTONÍO DE OLIVEIRA SALAZAR — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

DECRETO-LEI N.º 29.989

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — É aberto no Ministério das Finanças, a favor do mesmo Ministério, um crédito especial da quantia de 20.000.000\$, destinado a reforçar a verba de 15.000.000\$ inscrita no orçamento do Ministério das Finanças do ano económico corrente no capítulo 22.º, artigo 385.º, para pagamento de despesas a realizar com as comemorações do Duplo Centenário da Fundação e da Restauração de Portugal.

Art. 2.º — É adicionada à verba de 53.000.000\$ inscrita no capítulo 9.º, artigo 255.º «Importância de parte dos saldos de anos económicos findos» a aplicar a «Outras despesas» (comemorações centenárias de 1940, etc.), do orçamento das receitas para o ano económico de 1939 a importância de 20.000.000\$.

Art. 3.º — Fica a 2.ª Repartição da Direcção Geral

da Contabilidade Pública autorizada, sem dependência de qualquer outra formalidade, a mandar satisfazer à comissão nomeada por portaria de 5 de Novembro de 1938 as quantias que a mesma comissão requisitar ao Ministério das Finanças, prestando oportunamente contas ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 21 de Outubro de 1939. — ANTONÍO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

DECRETO N.º 30.024

Considerando que foram adjudicadas ao empreiteiro José Domingues de Almeida as obras de construção das Pousadas na Serra da Estrêla, Vale do Vouga e Marão;

Considerando que, para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de duzentos e cinqüenta dias, que abrange parte do ano económico de 1939 e parte do de 1940;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do decreto n.º 27.563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 109.º da constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — É autorizada a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com José Domingues de Almeida para a execução das obras de construção das Pousadas na Serra da Estrêla, Vale do Vouga e Marão, pela importância de 648.000\$.

Art. 2.º — Seja qual fôr o valor das obras realizadas, não poderá a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despendar com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 300.000\$ no corrente ano económico e de 348.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano económico de 1940.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 4 de Novembro de 1939. — ANTONÍO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Duarte Pacheco*.

## REVISTA DA IMPRENSA

## IMPRENSA PORTUGUESA

*A-propósito da chegada ao nosso País do Sr. Dr. Augusto de Lima Júnior, conhecido escritor e historiador brasileiro, que vem a Portugal para tratar da colaboração do Brasil nas festas dos Centenários, transcrevemos do jornal O Século, de 13 de Outubro findo, as declarações do ilustre delegado do Governo brasileiro:*

«— Estou em Lisboa, desta feita, para auxiliar o embaixador do meu país, sr. dr. Araújo Jorge, na preparação da colaboração que o Brasil dará às festas dos Centenários de Portugal. O presidente sr. dr. Getúlio Vargas tem afirmado, por palavras e atitudes, o seu interêsse porque essa representação corresponda ao carinhoso convite de Portugal.

Foi assim — acrescentou — que escolheu para presidir à comissão brasileira das comemorações o chefe da sua Casa Militar, sr. general Francisco José Pinto que, em 1940, virá a Portugal chefiando a missão especial do Brasil, provavelmente com uma divisão de navios da Armada.

Depois: — Os trabalhos preparatórios da representação do meu país nas festas estão bastante adiantados. Dentro de dias, a embaixada do Brasil, em Lisboa, dará público conhecimento do programa definitivo dessa representação. Entretanto, posso dizer que a estátua de Pedro Alvares Cabral que o meu país oferecerá a Portugal, já está a ser fundida em S. Paulo. Trata-se, agora, de ultimar com o Governo português conversações sobre o assunto, após o que será feito o lançamento da pedra fundamental do monumento.

— O local?

— Será escolhido, dentro de poucos dias.

O sr. dr. Lima Júnior continuou: — Posso afirmar-lhe que o Brasil procurará por todos os modos demonstrar a Portugal uma solidariedade sem limites e uma cooperação que os factos demonstrarão continuamente, ser a mais elevada que se conhece entre nações. A-propósito, deixe dizer-lhe: o general Francisco José Pinto com o seu grande prestígio de chefe militar e de auxiliar imediato do sr. Presidente Getúlio Vargas, já demonstrou que era esse o espírito do Brasil ao afirmar publicamente que qualquer atentado contra Portugal ou contra o seu património seria considerado pelo soldado brasileiro como cometido contra a sua própria pátria.

O sr. dr. Augusto Lima Júnior prosseguiu: — É com esses sentimentos que o Brasil comparece nas comemorações centenárias de Portugal. Mobilizaremos toda a nossa frota mercante da linha da Europa para o transporte até Lisboa de cerca de cem mil visitantes prováveis do Brasil. Se a actual carência de transportes nos dificulta a vinda da Escola Naval, como estava nas linhas do programa primitivo, nem por isso a bandeira do Brasil deixará de figurar nos cortejos civis das comemorações, empunhada e guardada por vinte e cinco cavaleiros do Exército do meu país. A parte cultural irá além do que já tem vindo a público. Dessa forma, pode ser anunciado que, por ocasião do Congresso da Imprensa Latina, haverá uma grande exposição de jornais e revistas brasileiros.

Fizemos a última pergunta: — Quanto tempo se demora V. Ex.<sup>a</sup> em Portugal?

— Aqui ficarei — e com muito prazer, confesso — até 1941. A Imprensa especialmente ao *Século* pela sua função importante na opinião pública, faço um apêlo para que nos ajude nesta obra de aproximação luso-brasileira que devemos tornar eterna, como é eterno o destino das nossas pátrias.»

*Do jornal Novidades, de 15 de Setembro passado, temos o prazer de arquivar nestas páginas o interessante artigo «O Cruzeiro da Independência», onde se fala da magnífica iniciativa lançada pelo Padre Moreira das Neves, ao microfone da Emissora Nacional, para a realização da bem portuguesa Festa do Cruzeiro da Independência, em 1940, e que tão excelente acolhimento está obtendo por todo o País, mormente entre as populações rurais a que em especial se destina.*

«Não podemos deixar esmorecer no espírito dos portugueses a ideia da Festa do Cruzeiro da Independência, em 1940.

A guerra veio, sem dúvida, complicar gravemente a vida das nações, mesmo daquelas que proclamaram a sua neutralidade em face dos povos em luta.

O governo português, atento ao desenrolar dos acontecimentos e sem ilusões a prejudicar-lhe a visão serena e exacta das realidades, logo nos advertiu dos sacrifícios a que todos somos chamados.

Seja, porém, como fôr, nenhum português está dispensado de fazer, em 1940, o seu acto de fé patriótico.

E, mesmo partindo da hipótese de que não serão possíveis algumas das grandes paradas projectadas, nunca a Festa do Cruzeiro da Independência encontrará motivos para se não realizar ou realizar-se com menos fervor.

É nas horas aflitivas e de maior incerteza que a alma do povo melhor sabe ajoelhar, porque está religiosamente convencida de que é também então que os ouvidos de Deus mais gostam de escutar o clamor unânime das súplicas do mundo.

Nesta cruzada pacífica em prol dos cruzeiros da nossa terra, cedo se anunciou como arauto de primeira linha o jornal *A Guarda*.

Ainda no seu último número, depois de penhorantes palavras para o autor da iniciativa, diz o glorioso e intemerato semanário:

«Nós secundamos, com todo o nosso fervor patriótico, essa cruzada, pois merece bem uma dedicação generosa, em si mesma, pelo que significa e traduz, e pelo que vale de eficácia social e patriótica.

As festas centenárias, sendo de toda a nação, não devem, não podem ficar circunscritas às grandes cidades; devem ser comemoradas em todos os recantos de Portugal, devem receber a colaboração de todos os portugueses. Por outro lado, é mister que as comemorações não sejam uma exaltação fugitiva, um relâmpago deslumbrante, sem eco e repercussão na vida nacional.

Todos os portugueses, o mundo inteiro precisa saber do sentido da nossa história, do pensamento que a iluminou, estimulou e fecundou, o heroísmo dos que criaram Portugal e o engrandeceram.

Mas essa lição deve ficar, perpétua, viva, eloquente, a falar aos que vierem depois de nós. Precisa ficar de uma forma perpétua, expressiva, a ensinar às gerações que sabem o significado da nossa epopeia nacional, para não caírem nos erros, que abastardaram o século passado, desviando Portugal do seu rumo, da sua vocação, do seu destino providencial.

O Cruzeiro da Independência é a expressão mais feliz, porque mais exacta, do sentido de Portugal. Com a Cruz batalharam os soldados valorosos de Afonso Henriques, com a Cruz engrandeceu a nação D. Diniz, com a Cruz batalhou Nun'Alvares e a Ala dos Namorados, com a Cruz seguiram os descobridores, com a Cruz venceram os heróis conjurados da Restauração. A Cruz é a luz do nosso destino, a força da nossa Raça, o lume das nossas vitórias, a proa dos nossos barcos.

A Cruz brilhou nos copos da espada dos nossos soldados, na corôa dos nossos Reis, na inspiração dos nossos Poetas, no pano das nossas Naus. A

Cruz é o símbolo da nossa vida, a explicação dos nossos triunfos, a razão dos nossos roteiros, a definição da nossa História, a alma da nossa Raça.

Por isso mesmo, a Cruz tem de ser a esperança dos nossos trabalhos, o fito das nossas reformas, o sentido da nossa renovação. Por ela só, nós lograremos allear-nos à renovação do velho sonho, que fez a nossa glória, de condutores do mundo.

No coração da Pátria, situa-se Aljubarrota, como centro e raiz de toda a civilização cristã, de toda a civilização, mesmo material, na produção e no comércio, nos engenhos e nas comodidades do nosso tempo. As comemorações do duplo centenário querendo recordar e exaltar o passado, devem constituir uma projecção para o futuro. O Cruzeiro, erguido no seio das nossas aldeias, será a expressão perfeita desse pensamento.

Um braço para o passado, outro para o futuro, a cruz é o astro que projecta as suas claridades de aurora, que surge da sombra, em luz crescente e fecunda. A fronte erguida ao céu, banhada de sangue de Jesus, dirá de toda a grandeza da Redenção e da riqueza prodigiosa que dela derivou para a humanidade.

O Cruzeiro é de si um gesto, uma comemoração solene, gloriosa.

É uma festa oportuna e salutar. Andam amortecidos os sentimentos cristãos e patrióticos.

Sofremos uma amnésia colectiva da riqueza, que têm os valores morais na vida social da nação. Palpa-se o declive do espírito, em marcha para um conceito material da vida. E as populações rurais, vítimas do ambiente que respiram, vão perdendo a gentileza cristã, a delicadeza da virtude, que foi o apanágio e o segredo dos factos que se evocam, nas festas centenárias. Desta sorte, o Cruzeiro da Independência torna-se para as populações um luzeiro, que clareia e refresca, que orienta e tonifica. Tem o valor de um grito patriótico e o pensamento de uma missão apostólica.

Isto basta para o impor a todas as freguesias, isto sobra para acicatar as almas generosas, que andam empenhadas na ressurreição de Portugal, em ordem a promover a sua criação, que mais rica de conseqüências será, se tomar brilho, entusiasmo e grandeza.

Toca agora a cada freguesia encontrar os homens, que têm nas suas mãos o encargo honroso de participar da sua burocracia.

Precisamos, para isso, grandes possibilidades económicas? Não. Apenas uma vontade decidida e fervorosa, guiada por uma inteligência esclarecida e desanuviada.

Tôdas as freguesias têm essa inteligência e vontade. Que outra não haja, não faltará a do pároco»

## IMPrensa BRASILEIRA

*Sob o título — Brasil-Portugal, publicou o jornal Voz de Portugal, do Rio de Janeiro, o artigo que a seguir transcrevemos:*

«No mesmo dia em que um telegrama de bordo do «Colonial» nos transmitia, através dos jornais, as palavras do presidente Carmona ao jornalista Arnon de Melo sobre a esperada visita do eminente senhor Getúlio Vargas a Portugal, um outro, procedente de Lisboa, nos punha ao corrente dos propósitos do senhor Cardeal Cerejeira, que vai convidar Sua Eminência o Cardeal D. Sebastião Leme para assistir às festas centenárias de 1940.

A coincidência não podia ser mais expressiva. Ao mesmo tempo que o chefe espiritual dos portugueses quer presente às grandes comemorações nacionais, como uma expressão mais alta do próprio destino cristão da Raça, o seu eminente colega brasileiro, o chefe do poder temporal, frizando que tais comemorações não são «apenas de Portugal, mas do Brasil», espera que o chefe da Nação brasileira também esteja presente às «grandes festas de família», como lhe chamou Salazar.

Um e outro despacho, prova, de resto, uma coisa — e é que nunca, como hoje, foram mais fortes e mais estreitas as relações entre brasileiros e portugueses — tendo desaparecido de uma vez por todas as prevenções e os mal entendidos que, antes, chegaram a crear momentos de inquietações entre as duas margens do Atlântico. O Brasil está presente na convicção de que nenhum outro colono, como o português, poderá servir ao seu caldeamento étnico, como adquiriu a certeza de que o mesmo, qualquer que seja a sua fôrça numérica, jamais constituirá uma ameaça, próxima ou remota, á independência nacional.

Bem mais, porém, que tal evidência, militam a favor da amizade entre brasileiros e portugueses os elementos que formam e mantêm a raça — o sangue, a língua, os costumes e a tradição. São estes élos que nos apresentam perante o mundo como uma só família, como gente do mesmo sentir e das mesmas aspirações, cristãos e lusíadas nas duas margens do Atlântico.

As festas centenárias não dispensariam a presença dos dois eminentes chefes da comunhão brasileira, nem os portugueses as julgariam suficientemente expressivas do seu alcance racial, se lá

não estivesse no momento, «ajudando a fazer as honras da casa», o jovem e grande Brasil.

Nem outra coisa traduzem as palavras do presidente Carmona e o convite, que já aí vem a caminho, de sua eminência o Cardeal Cerejeira.

*A excelente revista de cultura Tradição, do Recife, escreveu a propósito dos Centenários de Portugal:*

Tôda a nação portuguesa comemorará com festejos imponentes, no próximo ano, o duplo centenário de sua gloriosa existência como país livre. Em 1940, o Portugal de D. Afonso Henriques, de D. João IV e de Oliveira Salazar mostrará ao mundo abismado a riqueza exuberante de sua História, o poder de realização de seu povo, e o grandioso porvir que o espera. A *Revista dos Centenários*, no seu número primeiro, assim se refere ao comparecimento do Brasil ás solenidades: «Ao Brasil é devida referência especial, pois seja qual fôr a parte que nas comemorações centenárias queiram amavelmente tomar os outros Estados, não podemos dispensar na gloriosa festa a presença, a participação, o concurso permanente e activo do Brasil.»

## OUTROS PAISES

O *Noticiero del Lunes*, edição semanal do importante *Diario de la Marina*, de Habana, publicou recentemente um interessante editorial da autoria do Sr. Roberto Santos, intitulado — «Portugal y España» — em que se refere ao significado e programa das Comemorações Centenárias de 1940.

E a êste propósito escreve que nas festas em que se comemora a personalidade histórica e nacional dos portugueses, não poderá a Espanha deixar de se fazer representar, a-fim-de provar dessa maneira «a gratidão e carinho dum povo irmão, que não esquece nem é ingrato».

Falando depois dos serviços inesquecíveis prestados ao Mundo e á Civilização pelas duas nações peninsulares, o jornalista acrescentou:

«A religião e a cultura, o sangue e a geografia fizeram de Espanha e Portugal duas nações com vidas paralelas, idêntica missão evangelizadora e destinos históricos semelhantes, formando dois povos de navegantes, missionários, colonizadores, guerreiros, artistas e escritores que deixaram em todos os sectores da inteligência e da acção os moldes duma civilização grandiosa e eterna e deram vida moral, culta e livre a povos que viviam nas trevas e se desenvolviam no caos.

«Sob a égide paternal e esclarecida do venerando

General Carmona e sob a mão suavemente severa do seu Chefe de Governo, Doutor Oliveira Salazar, inflexível no bem e na justiça, Portugal revive com entusiasmo e fervores de Pátria Imperial, as glórias e grandezas que soube conquistar e que o mundo não pode regatear-lhe, porque constituem brazões valorosos e perenes da Humanidade».

Também o interessante diário *España*, de Tanger, dedicou uma página inteira, acompanhada de ilustrações, às próximas festas do Duplo Centenário. Assina esse curioso trabalho o conhecido jornalista José Andres Vazquez, que nêle exalta igualmente

a epopeia heróica das descobertas portuguesas e o nosso passado de grande nação imperial.

No seu artigo intitulado — «Vésperas de festa no Portugal fraterno», José Andres Vazquez escreve:

«As diferentes posições geográficas determinaram diferentes rumos e destinos. Espanha inteiramente solicitada por perspectivas europeias e mediterraneas. Portugal aberto a perspectivas atlânticas e ultramarinas. A Espanha arrastada a cada passo pela luta em prol da hegemonia da Europa. Portugal sentindo pelo imenso mar a persistente chamada da distância e dos opulentos continentes».

## NOTAS VÁRIAS

### CORTEJO DO TRABALHO (CONCURSO DE CARTAZES)

A Delegação da Comissão Executiva dos Centenários no Pôrto abre entre os artistas nacionais um concurso de cartazes alusivos do Grande Cortejo do Trabalho, a realizar no Pôrto no dia 28 de Maio de 1940, nas seguintes bases:

1.ª — Os projectos deverão sintetizar com elevação a importância do Trabalho Nacional e o facto de no cortejo desfilar, conforme se lê na nota officiosa de S. Ex.ª o Presidente do Conselho referente aos Centenários, «representantes de todas as actividades económicas nacionais, Sindicatos, Grémios, Casas do Povo, etc.» inscrevendo a seguinte legenda: *Festas Centenárias — Grande Cortejo do Trabalho — Pôrto — 28 de Maio de 1940.*

2.ª — Os projectos de todos os cartazes devem ser executados no formato de 90 x 120 cm., e no máximo de quatro côres.

3.ª — Cada projecto será subscrito por um pseudónimo ou divisa e deve vir acompanhado de um envelope lacrado tendo por fora o mesmo pseudónimo ou divisa e dentro o nome e morada do autor.

4.ª — Os projectos serão entregues no escritório da Delegação, Avenida dos Aliados, 41, 4.º — Pôrto, contra recibo subscrito pelo chefe da secretaria.

5.ª — O praso para a apresentação dos projectos conta-se a partir da data da publicação destas bases e termina em 10 de Dezembro.

6.ª — São estabelecidos os seguintes prémios: um primeiro prémio de 1:500\$00, um segundo de 750\$00 e um terceiro de 500\$00.

7.ª — Os projectos premiados constituirão propriedade da Comissão Executiva dos Centenários, que os editará quando e como lhe parecer conveniente.

8.ª — A Delegação da Comissão Executiva dos Centenários no Pôrto poderá adquirir qualquer dos outros projectos não premiados.

9.ª — Os projectos serão apreciados por um júri presidido pelo Delegado da Comissão Executiva dos Centenários no Pôrto e de que farão parte, o Realizador Oficial do Grande Cortejo do Trabalho e dois artistas e um crítico de Arte de comprovada competência e idoneidade.

10.ª — O júri reserva-se o direito de não conceder qualquer dos prémios, se os projectos apresentados não corresponderem aos objectivos desejados ou carecerem de categoria artística.

11.ª — Os autores dos trabalhos premiados ficam obrigados a introduzir nêles as modificações julgadas necessárias.

12.ª — Estas bases constarão de um documento afixado na sede da Delegação da Comissão Executiva dos Centenários, no Pôrto.

Pôrto, 25 de Outubro de 1939.

### COMISSÃO BRASILEIRA DOS CENTENÁRIOS DE PORTUGAL

1. — A representação do Brasil compreenderá duas secções:

I — *Pavilhão Brasileiro na Exposição do Mundo Português.*

II — Pavilhão do Brasil Independente.

I — PAVILHÃO DO MUNDO PORTUGUÊS :

a) — Exposição etnográfica, relativa ao índio. Juntamente deverá ser apresentada a obra de catequese nos tempos contemporâneos, com uma exibição missionária e dos trabalhos da Comissão Rondon.

b) — Exposição de uma colecção de armas usadas no Brasil, pelo colono, desde as primitivas; mapa das primeiras fortificações, alguns canhões históricos, etc. Colecção de moedas do Brasil colónia.

c) — O bandeirismo paulista e o recuo do Meridiano.

d) — Vistas de cidades e monumentos coloniais, bem como de peças de mobiliário antigo. Fachadas e retábulos de igrejas. Obras do Aleijadinho e de outros artistas coloniais.

e) — Retratos das figuras mais ilustres do período colonial e painéis decorativos dos principais factos militares da colónia (Guerras holandesas, Invasões francesas, etc.).

f) — Exposição do Museu Histórico, do Museu do Ipiranga e do Instituto Histórico, sobre assuntos coloniais.

II — PAVILHÃO DO BRASIL INDEPENDENTE :

a) — Inconfidência Mineira — Retratos e episódios.

b) — D. João VI e os estadistas da sua época — Iconografia. Grande tela com o retrato do Visconde de Cairú.

c) — D. Pedro I e a Independência.

d) — O reinado de Pedro II — Guerra do Paraguai e Campanha do Prata — Iconografia.

e) — A Abolição e a República — Iconografia.

PERÍODO CONTEMPORÂNEO

a) — Saneamento e Saúde Pública — Exposição retrospectiva — Mapas, fotografias, gráficos e maquetes.

b) — Instrução Pública — Mapas, fotografias, gráficos e maquetes.

c) — Resumo histórico e Estatísticas — Ensino e actividades — Exposição de pintura e escultura — Exposição do Livro Brasileiro.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

a) — Gráficos, fotografias e maquetes — Mapas das Estradas de Ferro e de rodagem e linhas aéreas. Obras contra as secas. Portos e Navegação.

b) — Exposição dos Correios e Telégrafos — Mapas e demonstrativos. T. S. F.

AGRICULTURA E PRODUÇÃO MINERAL

a) — Fotografias de regiões colonizáveis. Os currais gaúchos. Os cafés de S. Paulo. Algodoeiros e culturas principais. Casas de colonos, etc. Cana de açúcar. Lavouras e Engenhos. O Trigo no Brasil. A laranja. A borracha. O Cacau e as sementes oleaginosas.

b) — Riquezas minerais do Brasil. Mostruários e Estatísticas.

c) — O petróleo e o carvão de pedra. O ferro. O manganês. O níquel. O ouro.

d) — O comércio interior e exterior.

e) — A organização do trabalho e a assistência social. Gráficos, mapas e fotografias.

2. — Além da exibição dos films preparados pelo D. N. P., deverão os Estados, para o mesmo fim, remeter seus próprios filmes demonstrativos da acção civilizadora e da organização do trabalho, bem como serão distribuidas publicações elucidativas da expansão e progresso do Brasil nos últimos dez anos.

3. — O Brasil oferecerá a Portugal a cópia da estátua de Pedro Álvares Cabral, do artista Bernardelli, que se acha colocada na praça da Glória, no Rio de Janeiro.

4. — Pelos Ministérios Militares serão oferecidas às instituições militares de Portugal bustos e painéis em bronze, representando vultos e episódios da História do Brasil.

5. — Uma divisão de navios de guerra irá a Lisboa em época oportuna.

6. — O Ministério das relações Exteriores enviará representações especiais aos congressos históricos e científicos e, eventualmente, a comitiva que deverá acompanhar S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, caso S. Ex.<sup>a</sup> decida comparecer pessoalmente às cerimónias de 1940, em data que for prefixada.

(a) FRANCISCO JOSÉ PINTO



